



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

REUNIÃO	ORDINÁRIA Nº 467
DECISÃO nº	CEEE/RN nº 687/2018
REFERÊNCIA:	Processo(s) nº 4426389/2018 e 4461809/2018
INTERESSADO(A):	MICHEL GUEDES DA SILVA e Outros

EMENTA: Homologa o Registro Profissional / Visto Profissional e Inclusão de Título Profissional.

DECISÃO:

Processo nº	Modalidade	Interessado	Assunto	Instituição	Atribuições
4426389/2018	Engenheiro Eletricista	MICHEL GUEDES DA SILVA	Registro Definitivo de Pessoa Física	Faculdade Maurício de Nassau	Artigo 33 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, alíneas “f” a “i” e alínea “j” aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea.
4461809/2018	Engenheiro Eletricista	GILBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA	Registro Definitivo de Pessoa Física	UnP	Artigo 33 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, alíneas “f” a “i” e alínea “j” aplicada às alíneas citadas, bem como as atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073/2016, para o desempenho das competências relacionadas nos arts. 8º e 9º da Resolução nº 218/73, do Confea.

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 467**, realizada em **13 de novembro de 2018**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Entidade, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, **HOMOLOGAR o REGISTRO PROFISSIONAL / VISTO PROFISSIONAL e INCLUSÃO DE TÍTULO PROFISSIONAL do(s) interessado(s) citado(s)**. **Coordenou** a reunião o Engenheiro Eletricista **MARCONE PAIVA DA SILVA**. **Votaram favoravelmente:** FRANCISCO WENZEL DE SOUSA, GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA, ROBERTO NÓBREGA DE MELO e WILLIAM MARIBONDO VINAGRE FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 13 de novembro de 2018.

Engenheiro Eletricista **Marcone Paiva da Silva**
Coordenador da CEEE